



Informação para Início de Procedimento

Atenta a necessidade de aquisição de uma viatura usada, pelo Despacho nº 056/2017, de 22 de Março submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

1. Estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder o valor de 7.602,20€, sem IVA à taxa legal em vigor, acrescido do Imposto Único de Circulação (IUC) no montante de 99,29€ (IUC não sujeito a IVA).
2. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar propõe-se a adopção de um ajuste directo, nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.
3. Propõe-se ainda a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:
 - a. Caderno de encargos.
4. Relativamente à tramitação procedimental propõe-se que, conforme despacho do Conselho de Administração seja convidada a entidade Auto Benfica - Comércio Automóvel, Lda., NIPC 501 766 804, tendo-se verificado que o convite não viola os limites previstos no nº 2 e no nº 5 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos.
5. O órgão competente toma a decisão de contratar, conforme despacho, no uso de competência própria nos termos dos Estatutos.
6. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa.

Amadora, 22 de Março de 2017

O Conselho de Administração da Cooptécnica-Gustave Eiffel, CRL

SEDE/VENDA NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Telef.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: direccao@gustaveeiffel.pt • www.gustaveeiffel.pt

